



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 035/2021/ADM.GAB

Piumhi, 22 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Reitera Ofício nº 022/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste reiterar o Ofício nº 022/2021, da lavra deste Presidente, o qual encaminhou o Requerimento nº 022/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira.

Em data de 26 de fevereiro de 2021, foi protocolado o Ofício nº 62/2021, o qual informava que seria encaminhado para o setor competente para verificar o cumprimento ou para providências no sentido de atender a reivindicação.

Na oportunidade, encaminho cópia dos documentos mencionados acima e solicito que sejam encaminhadas respostas no prazo regimental, afim de viabilizar os trâmites do Procedimento nº 009/2021.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo  
Data: 23/03/2021  
Ass: 16:00 HS



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### REQUERIMENTO Nº 022/2021

A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

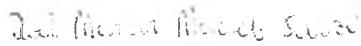
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar que após deliberação plenária seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

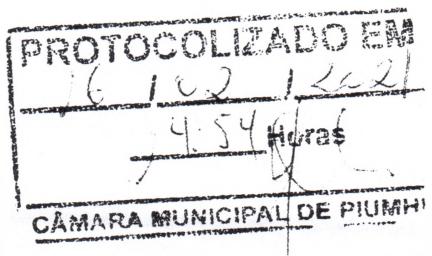
#### JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento visa verificar o cumprimento da lei nº 13.722/2018, para posterior apresentação de propostas/solicitações ao Executivo.

Piumhi, 15 de fevereiro de 2021.

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 022/2021/ADM.GAB

Piumhi, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento nº 22/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 022/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 6 (seis) votos e 2 (duas) ausências, na 8ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2021, o qual requer que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## OFÍCIO GAB n. 62/2021

Piumhi, 26 de fevereiro de 2021.

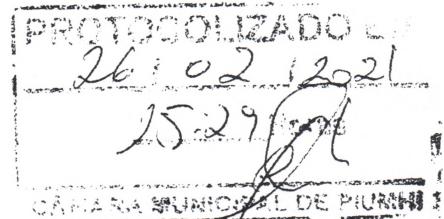
**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,  
Reinaldo dos Reis Silva;**

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que a solicitação encaminhada através do Ofício n. 022/2021/ADM.GAB será encaminhada para o setor competente para verificar o cumprimento ou para providências no sentido atender a reivindicação.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Reinaldo dos Reis Silva**